



**EDITAL N.º 007/2019- PROFNIT/UNICENTRO – ABERTURA DE INSCRIÇÕES EM DISCIPLINA PARA ALUNO ESPECIAL**

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS À MATRÍCULA EM DISCIPLINA OFERTADA, NA CONDIÇÃO DE **ALUNO ESPECIAL**, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, NÍVEL DE MESTRADO, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA A INOVAÇÃO – PROFNIT.

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação PROFNIT da Universidade Estadual do Centro Oeste- UNICENTRO, no uso de suas atribuições, torna público o processo de inscrição de candidatos à matrícula em disciplina ofertada no 1º semestre de 2019, na condição de aluno especial, conforme o que dispõe o presente Edital.

**1. Público Alvo:** Alunos não vinculados ao Curso de Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação PROFNIT ponto focal UNICENTRO.

**2. Período, local e horários para as inscrições:**

DISCIPLINA	DOCENTE RESPONSÁVEL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO NO SITE	PERÍODO DE MATRÍCULA	INÍCIO DA DISCIPLINA
Prospecção Tecnológica (PROSP)	Everson do Prado Banczek	27 a 29 de março de 2019	01 a 02 de abril de 2019 (9h às 15h00)	04 de abril de 2019 (19h Local: NOVATEC)
Propriedade Intelectual e suas vertentes em Biotecnologia Fármacos e Saúde (OPTATIVA)	Carlos Ricardo Maneck Malfatti			

**2.1. Período:** Conforme tabela.

**2.2. Local:** As inscrições deverão ser efetuadas acessando o link: <http://evento.unicentro.br/site/profnit/2019/1> onde será gerado o boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 485,00

(quatrocentos e oitenta e cinco reais) por disciplina, além disso, realizar o preenchimento do requerimento de inscrição para disciplina isolada disponível no link: <http://sites.unicentro.br/wp/profnit/formulario/> e anexando a este requerimento a cópia da documentação descrita no item 3. Aluno regular dos demais programas de Pós-Graduação da UNICENTRO que apresentar declaração emitida pelo programa fica **isento** da taxa, devendo somente requerer a matrícula na secretaria portando as demais documentações.

### **3. Documentos necessários para requerer a matrícula:**

**3.1** Requerimento de inscrição em disciplina na condição de aluno especial (modelo disponível no link: <http://sites.unicentro.br/wp/profnit/formulario/> devidamente preenchido.

**3.2** Cópia Autenticada: a) Cédula de Identidade, b) CPF, c) Certidão de Nascimento ou Casamento, d) Título de Eleitor, e) Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, f) Documento de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino; g) Diploma de graduação; h) Histórico escolar da graduação; i) Currículo *lattes* simples; j) Duas fotos 2x2 coloridas k) Comprovante de pagamento da inscrição.

A documentação deve ser entregue nos dias 01 a 02 de abril de 2019, assinados pelos candidatos na secretaria do PROFNIT-UNICENTRO, localizado na Agência de Inovação Tecnológica do Campus CEDETEG no prédio da **NOVATEC**, Rua Simeão Camargo Varela de Sá, nº03, Vila Carli, CEP: 85040-080, Guarapuava-PR, no horário das 9h às 12 h, e das 13 h às 15 h.

OBS.: O aluno que já entregou os documentos pessoais como aluno especial do PROFNIT em disciplinas anteriores, deve apenas apresentar o comprovante de pagamento e a ficha de matrícula.

### **4. Disposições finais:**

**4.1** O aluno especial não tem o direito de trancar a disciplina, e sua desistência (acima de 25% de faltas) acarretará o ônus de reprovação por abandono.

**4.2** O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará o ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

**4.3** O aluno especial deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.

**4.4** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

**4.5** Das decisões do Colegiado não cabem recursos.

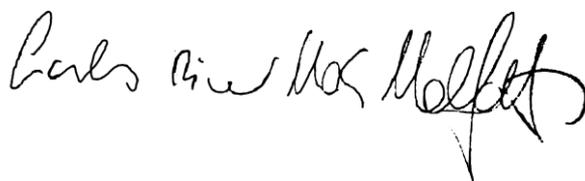
**4.6** A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo no Curso de Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – PROFNIT, ponto focal Unicentro.

### **5. Publicação dos resultados:**

O resultado de deferimento como aluno especial será divulgado por meio de Edital a ser publicado na página do PROFNIT ponto focal Unicentro (<http://sites.unicentro.br/wp/profnit/>), não será informado resultado por telefone. A seleção e deferimento dos alunos inscritos serão realizados com avaliação da documentação entregue no ato de inscrição e pelo deferimento do professor coordenador da disciplina escolhidas pelo candidato. Após a apreciação, o resultado será homologado pela coordenação local do PROFNIT- UNICENTRO.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>RESULTADOS</b>
Prospecção Tecnológica (PROSP)	03 de abril de 2019
Propriedade Intelectual e suas vertentes em Biotecnologia Fármacos e Saúde (OPTATIVA)	

Guarapuava, 27 de março de 2019.



**Prof. Dr. Carlos Ricardo Maneck Malfatti**  
Coordenador do PROFNIT/UNICENTRO  
Portaria nº 44/2019-GR/UNICENTRO